



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação por Dispensa Eletrônica – Aquisição de Mascotes e Bolas com LED

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade da contratação direta, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, para aquisição dos seguintes itens:

- Mascotes de pelúcia (Leão Daren – PROERD), tamanhos P e G;
- Bolas com luz de LED.

Os materiais serão utilizados em ações planejadas de prevenção e promoção de políticas públicas intersetoriais nas áreas da educação, saúde e assistência social, destacando-se a entrega de mascotes aos alunos do 5º ano na formatura do PROERD, a utilização das bolas para incentivo à vacinação e para ações de integração na época natalina.

A estimativa de valor total é de R\$ 13.566,00, conforme pesquisa de preços anexa, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para:

“II – para outros serviços e compras de pequeno valor, assim entendidos aqueles de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras.”

Ainda conforme o §1º do mesmo artigo, a contagem do valor deve considerar a despesa por exercício e por órgão ou entidade, o que foi observado neste caso, uma vez que:

- As despesas foram distribuídas por três secretarias distintas;
- Os valores por secretaria não ultrapassam o teto legal de R\$ 50.000,00;
- O somatório total do procedimento é inferior ao limite para dispensa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- A instrução processual foi devidamente composta com:
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo técnico e justificativa das secretarias envolvidas;
- Pesquisa de preços com três cotações válidas por item;
- Parecer contábil atestando reserva orçamentária e viabilidade financeira da contratação;
- Elaboração de minuta de edital de dispensa eletrônica.

A motivação do processo demonstra alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público primário, uma vez que os materiais possuem função simbólica e pedagógica clara, a distribuição dos itens está vinculada a projetos consolidados do Município (PROERD, Campanhas de Vacinação e Natal em Família) e o edital de dispensa eletrônica garante publicidade e isonomia, conforme exigido pelos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total estimado em R\$ 13.566,00, para aquisição de mascotes e bolas com LED, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais envolvidas.

Ouro Verde/SC, 24 de julho de 2025.

FERNANDO JOSÉ DE MARCO
OAB/SC 12.157